



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 176, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 03 de outubro de 2016, o Senhor JOEL DE MORAES – RG. n.º 12.782.934, do cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Obras Públicas, nomeado através do Decreto n.º 162/2016.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de outubro de 2016.

P.M. de Taquarituba, 04 de outubro de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE FONTANA
Secretária Substituta



Avenida Mário Covas, n.º 1915 – Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Publicado no Jornal: *Judoci Paulista*
n.º 1781 de 05 | 10 | 16

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 04 | 10 | 16